EB20-D-01.098



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 250 ANOS DO FORTE DE COIMBRA

2025

EB20-D-01.098



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 250 ANOS DO FORTE DE COIMBRA

2025

PORTARIA - EME/C Ex Nº 1.498, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Aprova a Diretriz para as Comemorações dos 250 Anos do Forte de Coimbra (EB20-D-01.098).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria - C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.119336/2024-75, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para as Comemorações dos 250 Anos do Forte de Coimbra (EB20-D-01.098).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 12-A, de 21 de março de 2025)

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. FINALIDADES..	5
2. REFERÊNCIAS..	5
3. OBJETIVOS..	5
4. HISTÓRICO..	5
5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO..	6
6. ATRIBUIÇÕES..	7
7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS..	8
ANEXO – QUADRO DE ATIVIDADES PREVISTAS	

DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 250 ANOS DO FORTE DE COIMBRA

1. FINALIDADES

a. Orientar, no âmbito do Exército Brasileiro (EB), as ações a ser realizadas no ano de 2025 para as comemorações dos 250 anos do Forte de Coimbra.

b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos nas ações que darão efetividade à presente diretriz.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria C Ex nº 125, de 24 de fevereiro de 2012 – Dispõe sobre a aplicação de recursos públicos em solenidades, cerimoniais, homenagens, eventos comemorativos, recepções, trocas de brindes e quaisquer outros eventos do gênero, no âmbito do Exército Brasileiro.

b. Portaria – EME/C Ex nº 266, de 4 de dezembro de 2020 – Aprova a Diretriz para o Sistema Cultural do Exército Brasileiro (EB20-D-01.084).

c. Portaria – EME/C Ex nº 1.050, de 6 de junho de 2023 – Diretriz de Educação e Cultura do Exército Brasileiro – 2023-2027 (EB20-D-01.031).

d. Portaria – DECEx/C Ex nº 342, de 10 de outubro de 2023 – Aprova o Caderno de Ensino (EB60-CE-11.001), Comunicação Estratégica, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

e. Diretriz do Comandante do Exército 2023-2026.

f. Plano Estratégico do Exército 2024-2027.

3. OBJETIVOS

a. Rememorar, no âmbito do Exército e da sociedade brasileira, os 250 anos do Forte de Coimbra, que não apenas defendeu o Brasil durante o período colonial, mas também desempenhou um papel significativo na Guerra da Tríplice Aliança, destacando-se como um marco da presença militar na fronteira oeste.

b. Fortalecer o espírito de nacionalidade e cultuar os vultos e heróis brasileiros.

c. Divulgar o patrimônio cultural do Exército, visando ao fortalecimento dos valores, das tradições e da ética profissional militar.

d. Incentivar a pesquisa e a difusão da História Militar do Brasil.

4. HISTÓRICO

Construído em 13 de setembro de 1775, o Forte de Coimbra representa um importante marco da engenharia militar portuguesa. Sua fundação foi idealizada pelo Governador-Geral de Mato Grosso Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Situado em uma posição estratégica, o forte integrava um sistema defensivo destinado a proteger a região em períodos de instabilidade.

Fundado pelo Capitão Martins Ribeiro da Costa, o forte localiza-se no estreito de São Francisco Xavier. Inicialmente conhecido como Presídio Novo de Coimbra, sua construção em madeira de

carandá tinha como objetivos dificultar o acesso espanhol ao Rio Paraguai, assegurar a posse do território, repelir nativos hostis e criar condições para a conexão fluvial entre as capitanias.

Ao longo de sua história, o Forte de Coimbra enfrentou dois ataques estrangeiros. O primeiro ocorreu em 1801, sob o comando do Tenente-Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra. A força invasora contava com 800 homens, enquanto a guarnição do forte somava apenas 109. Apesar da desproporção numérica, os defensores resistiram ao cerco por dez dias, rechaçando o inimigo e mobilizando as demais guarnições para a defesa da fronteira oeste.

O segundo ataque ocorreu em 1864, no contexto da Guerra da Tríplice Aliança. Nesse episódio, a força invasora contava com 3.200 homens armados com canhões e protegidos por dez embarcações de guerra. O Tenente-Coronel Hermenegildo Portocarrero, que estava em visita à Praça de Coimbra, assumiu o comando dos 149 homens da guarnição do forte e organizou a defesa. Após dois dias de intenso combate, sem possibilidade de receber suprimentos ou reforços, Portocarrero ordenou a retirada para Corumbá para evitar maiores perdas e dar o alerta sobre a invasão.

Com o fim da Guerra da Tríplice Aliança, em 1870, o Forte de Coimbra foi reocupado e reconstruído. Em 1907, iniciaram-se as obras das atuais instalações do aquartelamento e, a partir de 1908, o forte foi desocupado. Em 1950, a guarnição recebeu a denominação de 1ª Bateria do 6º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de Coimbra.

A tropa de artilharia permaneceu em Coimbra até 1992. Em abril de 2017, a 3ª Companhia de Fronteira do Forte de Coimbra foi desativada, tornando-se um Pelotão Especial de Fronteira (PEF) subordinado ao 17º Batalhão de Fronteira.

A fortificação foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1974 e integra a lista indicativa de Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Seu projeto de restauração foi classificado como Projeto Cultural de Interesse do Exército pela Portaria DECEx/C Ex nº 622, de 24 de maio de 2024.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Período

As atividades e os eventos comemorativos deverão ser realizados ao longo de 2025, até 13 de setembro, dia do aniversário de fundação do Forte de Coimbra.

b. Âmbito

As comemorações a ser programadas deverão abranger todas as guarnições militares em território brasileiro, inclusive as cidades-sedes de tiros de guerra (TG). As representações do Exército no exterior, em missões de paz e nas aditâncias também deverão organizar um repertório de eventos a ser realizados junto às embaixadas do Brasil.

c. Comissão Organizadora

1) A coordenação dos eventos será realizada por uma comissão organizadora (Coms Org), composta por representantes do órgão de direção geral (ODG), do Comando de Operações Terrestres, órgão de direção operacional (ODOp), dos órgãos de direção setorial (ODS), dos comandos militares de área (C Mil A), dos órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército (OADI), e presidida pelo Comando Militar do Oeste (CMO).

2) O ODG, o ODOp, os ODS, os C Mil A e os OADI deverão indicar representantes para integrar a Coms Org, conforme orientação de seu presidente.

6. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército (EME)

1) Propor ao Comandante do Exército os atos normativos decorrentes.

2) Coordenar as atividades para a operacionalização desta diretriz.

b. Comando Militar do Oeste (CMO)

1) Presidir a Comissão Organizadora das comemorações, em ligação com o ODG, os ODS, o ODOp, os C Mil A e os OADI.

2) Em ligação com o ODG, coordenar as atividades para a operacionalização desta diretriz.

3) Realizar reuniões de coordenação que se fizerem necessárias.

4) Supervisionar o desenvolvimento das atividades previstas nesta diretriz.

5) Propor a moeda comemorativa a ser distribuída a personalidades e instituições.

c. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx)

- Organizar e conduzir um seminário, alusivo à efeméride, na guarnição de Campo Grande (MS).

d. Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx)

1) Elaborar o vídeo institucional dos eventos programados, de acordo com o anexo desta diretriz, em ligação com a Coms Org.

2) Confeccionar um vídeo institucional sobre o tema, conforme subsídios do CMO.

3) Inserir, nas publicações internas, menção ao Forte de Coimbra.

4) Divulgar o evento nas mídias do EB.

5) Enquadrar as atividades a ser desenvolvidas em prol das comemorações dos 250 anos do Forte de Coimbra, no contexto das "divulgações complementares" relativas ao "Patrimônio Histórico e Cultural do Exército", conforme a Diretriz de Comunicação Social.

e. OADI, ODOp, ODS e C Mil A

- Planejar e realizar as atividades previstas de acordo com o anexo desta diretriz em suas áreas de atuação, por meio dos seus representantes junto à Coms Org.

f. Organizações Militares (OM)

1) As OM encarregadas da programação e realização das atividades e dos eventos comemorativos, devidamente autorizadas pelo órgão enquadrante, poderão buscar apoio e patrocínio para a sua execução junto a entidades públicas e privadas.

2) A participação em simpósios, seminários e ciclos de palestras e de estudos sobre o tema poderá ser incentivada por representantes de entidades culturais civis locais, tais como o Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB), a Academia de História Militar Terrestre do Brasil (AHiMTB) e os Institutos Históricos e Geográficos dos estados.

3) As atividades e os eventos previstos devem buscar contar com a presença do público civil, particularmente estudantes do ensino fundamental e médio, alunos dos colégios militares, autoridades civis e eclesiásticas, mediante divulgação na mídia local e nacional.

4) Durante os eventos comemorativos realizados, deve-se observar a austeridade necessária nos gastos de recursos com recepções e atividades sociais, observando o que prescreve a Portaria do Comandante do Exército nº 125, de 24 de fevereiro de 2012.

5) O colaborador, civil ou militar, que cooperar para o êxito das comemorações deverá receber um diploma de agradecimento, a ser entregue de forma solene, após os eventos ou em formaturas.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME por proposta do CMO.

b. Estão autorizados os contatos entre os integrantes da Coms Org e os envolvidos nas atividades previstas nesta diretriz.

c. O detalhamento das atividades previstas no Anexo desta diretriz será feito em ordens de serviço específicas, ao encargo dos órgãos envolvidos, em ligação com a Coms Org.

d. O quadro constante do Anexo apresenta uma lista de atividades e eventos a ser desenvolvidos durante o período de comemorações. Outros eventos poderão ocorrer a fim de abrilhantar as comemorações, desde que aprovados pela comissão organizadora.

ANEXO

QUADRO DE ATIVIDADES PREVISTAS

Nº	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
1	Palestras em escolas da rede pública e privada, abordando a atuação do Exército Brasileiro na Guerra da Tríplice Aliança, com ênfase na construção do Forte de Coimbra e na defesa da fronteira oeste.	C Mil A DECEx OM	2025	Modelo da palestra a ser divulgado pelo CMO com aprovação do DECEx.
2	Cerimônias militares, em todas as guarnições, ressaltando a atuação do Exército Brasileiro na Guerra da Tríplice Aliança, com ênfase na construção do Forte de Coimbra e na defesa da fronteira oeste.	C Mil A OM	2025	–
3	Seminário Nacional na Gu de Campo Grande/MS sobre os 250 anos da construção do Forte de Coimbra.	CMO DECEx	Setembro 2025	Previsão para realização em 10 e 11 SET 25 (cooperação com GOV MS, IPHAN, APPA).
4	Cultos religiosos (realização de missa, celebração evangélica e reunião espírita).	C Mil A ODS OM	Setembro 2025	–
5	Cunhagem da moeda comemorativa, numerada, a ser distribuída a personalidades e instituições.	CMO	Setembro 2025	–
6	Inclusão, no Programa Editorial da Biblioteca do Exército (BIBLIEx), para 2026, de uma edição especial da Revista do Exército Brasileiro (REB) comemorativa aos 250 anos do Forte de Coimbra.	DECEx BIBLIEx, em coordenação com a DPHCEx	Setembro 2025	O conteúdo da REB será gerado a partir da compilação dos textos apresentadas nos seminários, simpósios e ciclos de estudos de História Militar realizados.
7	Concursos literários nas guarnições e nos estabelecimentos de ensino do Exército Brasileiro, com a participação da família militar e da comunidade civil.	C Mil A DECEx OM	Setembro 2025	–

Nº	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
8	Produção de vídeo alusivo aos 250 anos do Forte de Coimbra a ser distribuído a personalidades e instituições.	CCOMSEx	Setembro 2025	–
9	Inserção, nas publicações internas, de alusões ao Forte de Coimbra e sua história.	CCOMSEx	Setembro 2025	–
10	Concursos de pintura e de fotografia com temas relacionados ao Forte de Coimbra.	C Mil A OM	Setembro 2025	–
11	Seminários, palestras, simpósios e ciclos de estudos de História Militar com temas sobre A Guerra da Tríplice Aliança e a participação da Força Terrestre, ênfase na construção do Forte de Coimbra e na defesa da fronteira oeste.	DECEx	Até 13 de setembro de 2025	As atividades devem ser realizadas nos estabelecimentos de ensino do Exército, se possível, buscando contato com o público civil.
12	Alusivo aos 250 anos do Forte de Coimbra.	DECEx	Até 13 de setembro de 2025	–
13	Lançamento do selo postal dedicado aos 250 anos do Forte de Coimbra.	CMO CCOMSEx	Até 13 de setembro de 2025	
14	Cerimônias militares relativas aos 250 anos do Forte de Coimbra em todas as guarnições militares.	C Mil A	13 de setembro 2025	–
15	Lançamento da pedra fundamental das obras de restauração do Forte de Coimbra.	CMO DECEx DCT	Até 13 de setembro de 2025	-